



PORTARIA Nº 103/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 29, Inciso XIII, da Resolução nº 016/90, Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir do dia 01/12/2020, a Senhora **JAYNE GONÇALVES CARDOSO**, do cargo de Assessora Parlamentar da Vereadora Celma Côrtes Bussular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 01/12/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2020.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
25/11/2020.

Salatiel Dias Bebiano
Secretario Legislativo Municipal